



Resolução COMASC N° 029/2020

Dispõe sobre a aprovação da
Reprogramação dos saldos finais dos
Recursos Estaduais ano 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 02 de Julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 436.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a reprogramação dos saldos finais dos Recursos Estaduais do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/ES: 1) FMAS: Bloco Proteção Social Básica – R\$ 212.911,97; 2) FMAS: Bloco Benefícios Eventuais – R\$ 84.638,94; 3) FMAS: Bloco Proteção Social Especial – R\$ 732.418,76; 4) FUNCOP 2014: R\$ 82.929,11; 5) FUNCOP – Reforma do Serviço de Acolhimento "Willis César Pedruzzi" – R\$ 153.348,22; 6) FUNCOP – Projeto Compra Direta de Alimentos – R\$ 199.352,69.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de Julho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC